

EDITAL DG/FAED Nº 018/2019

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto Nº 4184 de 06/04/06 e Resolução nº 044/07 – CONSUNI e considerando o disposto na Resolução 013/2014 - CONSEPE, baixa o presente edital:

1. FINALIDADE

Estabelecer as condições, para **admissão de alunos especiais** no **Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação**, do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação (PPGInfo), para o 2º semestre letivo do ano de 2019.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas **a partir do dia 11 de Julho de 2019 até o dia 18 de Julho de 2019**, no site <http://www.ppginfo.faed.udesc.br>. O candidato deverá informar no ato da inscrição o link para o seu currículo na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) e apresentar uma justificativa para a escolha da disciplina em que se inscrever.

Só será permitida ao candidato a inscrição em **uma disciplina**.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS A ALUNOS ESPECIAIS

A seleção dos candidatos a aluno especial será realizada pelo docente titular da disciplina. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação, não cabendo recurso por parte dos candidatos.

4. DISCIPLINAS

Início em: 07/10/2018		
Dia/Período	Disciplina Eletiva	Docente
3 feira Matutino	Tecnologias aplicadas à Catalogação 2c	Ana Maria Pereira
2ª Vespertino	bibliotecas "miatecas"- espaços de sociabilidades, informação e memória(s) (2Cr)	Gisela Eggert- Steindel

OBS.: Será ofertada a disciplina que atender o art. 2º da Instrução [Normativa 003/GAB/PROPPG](#), de 31 de maio de 2016.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado **a partir das 12h do dia 30 de Julho de 2019**, na página do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação (<http://www.ppginfo.faed.udesc.br>).

6.

MATRÍCULA:

A matrícula dos candidatos selecionados será realizada entre os dias 01 e 02 de AGOSTO de 2019, da seguinte forma:

- a. Envio, via e-mail, dos documentos abaixo elencados para o endereço secepg.faed@udesc.br:
 - i. Assunto do e-mail: "PPGInfo: MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL – 2019/2"
 - ii. Diploma de Graduação (*);
 - iii. RG;
 - iv. CPF (caso conste no RG, é suficiente o envio do RG);
 - v. Cópia do comprovante de vacinação contra rubéola, para candidatos do sexo feminino, com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual no 10.196 de 24/07/96;
 - vi. Cópia da certidão de quitação com a Justiça Eleitoral atualizada;
 - vii. Cópia do certificado de alistamento militar ou certificado de reservista, no caso de alunos do sexo masculino.

(*) O diploma poderá ser substituído por atestado de conclusão de curso de graduação desde que este tenha sido concluído em 2018.

OBS: a não realização de matrícula acarretará em perda da vaga.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Alunos especiais são aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas sem vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação.
- b) Podem ser admitidos alunos de graduação da UDESC, desde que sejam encaminhados por orientadores credenciados em Programa de Pós-Graduação da UDESC e, preferencialmente, que estejam ou tenham participado de atividades de iniciação científica ou que estejam cursando os dois últimos períodos da graduação.
- c) Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas, cumpridas na condição de aluno especial, são os mesmos adotados para os alunos regulares do PPGInfo.
- d) Os alunos especiais terão direito a uma declaração de aprovação em disciplinas, expedido pela Secretaria de Ensino de Pós-graduação.
- e) A critério do Colegiado do PPGInfo, poderão ser aproveitados créditos em disciplinas cursadas na condição de aluno especial, desde que cursadas no prazo máximo de 36 meses anteriores à data da matrícula inicial como aluno regular.

Florianópolis, 24 de Junho de 2019.

Julice Dias
Diretora Geral